Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 14 de Setembro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1683

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 148/2018

PORTARIA-SA Nº 148. DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Valdeir José Parreira, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 12 de setembro de 2018, no veículo Cobalt - Placa QPF 7164, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 3º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:C42C000C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 149/2018

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

PORTARIA-SA Nº 149. DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 12 de setembro de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:54346FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 419/2018

DECRETO Nº 419, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"Regulamenta o procedimento administrativo no caso de multas de trânsito a veículos oficiais do Município de Aparecida do Rio Doce"

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

CONSIDERANDO que as multas de trânsito são de responsabilidade legal do proprietário do veículo automotor (no caso, o Município);

CONSIDERANDO, ainda, que verificada o dolo ou a culpa do servidor, por negligência, imperícia ou imprudência, tem-se caracterizada sua responsabilidade em ressarcir os prejuízos do Poder Público decorrentes da infração de trânsito, no exato sentido do artigo 37, § 6º, da Constituição Republicana.

D E C R E T A:

Art. 1º. O procedimento administrativo para pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre veículos da frota da Prefeitura Municipal deverá seguir o disposto neste regulamento.

Art. 2º. As multas cujo fato gerador for resultado da conduta dolosa ou culposa de servidor público serão responsabilidade de recolhimento pelo próprio servidor.
§ 1º. Notificada a entidade pública pelo órgão de trânsito, a Secretaria de Promoção e Assistência Social ou o Gestor do órgão onde o servidor presta serviços dará ciência ao condutor do veículo para que este preencha o respectivo campo da notificação preliminar como sendo o responsável pela infração.
§ 2º. Caso o infrator notificado, dentro do prazo legal, não informe o órgão de trânsito sua autoria, o condutor será responsável, além da multa de trânsito, também pela multa decorrente de eventual não apresentação do nome do motorista do veículo.

Art. 3º. Se o servidor, na hipótese do parágrafo segundo do artigo 2º deste regulamento, não pagar os débitos decorrentes da infração no prazo estipulado pelo órgão de trânsito, incidindo a multa em nome da entidade pública, será aberta sindicância administrativa, que será instaurada pela própria Secretaria de Promoção e Assistência Social ou pela Secretaria que o servidor presta serviços, em que se verificará a responsabilidade do servidor e, conforme o caso serão realizados os procedimentos cabíveis para cobrança do servidor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce GO, 12 de Setembro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E7119BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 420/2018

DECRETO Nº 420, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"Regulamenta o procedimento administrativo no caso de multas de trânsito a veículos oficiais do Município de Aparecida do Rio Doce"

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

CONSIDERANDO que as multas de trânsito são de responsabilidade legal do proprietário do veículo automotor (no caso, o Município);

CONSIDERANDO, ainda, que verificada o dolo ou a culpa do servidor, por negligência, imperícia ou imprudência, tem-se caracterizada sua responsabilidade em ressarcir os prejuízos do Poder Público decorrentes da infração de trânsito, no exato sentido do artigo 37, § 6º, da Constituição Republicana.

D E C R E T A:

Art. 1º. O procedimento administrativo para pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre veículos da frota da Prefeitura Municipal deverá seguir o disposto neste regulamento.

Art. 2º. As multas cujo fato gerador for resultado da conduta dolosa ou culposa de servidor público serão responsabilidade de recolhimento pelo próprio servidor.
§ 1º. Notificada a entidade pública pelo órgão de trânsito, a Secretaria de Promoção e Assistência Social ou o Gestor do órgão onde o servidor presta serviços dará ciência ao condutor do veículo para que este preencha o respectivo campo da notificação preliminar como sendo o responsável pela infração.
§ 2º. Caso o infrator notificado, dentro do prazo legal, não informe o órgão de trânsito sua autoria, o condutor será responsável, além da multa de trânsito, também pela multa decorrente de eventual não apresentação do nome do motorista do veículo.

Art. 3º. Se o servidor, na hipótese do parágrafo segundo do artigo 2º deste regulamento, não pagar os débitos decorrentes da infração no prazo estipulado pelo órgão de trânsito, incidindo a multa em nome da entidade pública, será aberta sindicância administrativa, que será instaurada pela própria Secretaria de Promoção e Assistência Social ou pela Secretaria que o servidor presta serviços, em que se verificará a responsabilidade do servidor e, conforme o caso serão realizados os procedimentos cabíveis para cobrança do servidor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce GO, 12 de Setembro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:1A110232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 150/2018

PORTARIA-SA Nº 150. DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 12 de setembro de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE"
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E20B6D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 112, DE 13 DE SETEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal NELSON FREITAS NOGUEIRA, Portador do CPF sob o nº 603.544.291-91, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO , lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 14,15 e 16 de setembro de 2018, no veículo VAN – placa PQJ-1819, à cidade de Goiânia- GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (Transporte de alunos) .

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme autoriza o iten 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 de setembro de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:D19FCAC1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 26/09/2018
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de um caminhão equipado com coletor e compactador de lixo para o município de Aparecida do Rio Doce - GO, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go, 12 de setembro de 2018.

PATRICIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:ACCF89B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 073/2018 PROCESSO Nº 2538/2018

Licitação modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO.**

Prazo de Validade: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, data da assinatura dia 11/09/2018.

CONTRATADA: AMBIENTE CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELI-ME
CNPJ sob nº 24.819.204/0001-17

O valor total anual estimado do presente contrato é de R$ 1.050.038,04 (hum milhão cinquenta mil e trinta e oito reais e quatro centavos)

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:E7EFEA62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 103/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADA: MOREIRA & TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (CNPJ nº 13.368.409/0001-07)
OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a contratação dos serviços profissionais, com vista à prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica administrativa a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Início: 01/09/2018, Término: 31/09/2019
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas no valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** cada uma, sendo que o pagamento se dará até o dia 30 de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal pelo CONTRATADO.

Goiatuba-Goiás, 30 de agosto de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C20938C0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 095/2018 (ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº:004/2018).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.593.821/0020-04, estabelecida na V.E Mucio de Souza Rezende nº 4725quadra 13 lotes 06,07,08,09, Setor Santa Rita, Itumbiara/GO.

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção Diversos (cimento, areia, aço, tinta, compensado e outros materiais) e Emulsão Asfáltica (CM-30, RL 1C, RR 1C, RR 2C, CBUQ), de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: *R$ 292.350,00 (Duzentos e noventa e dois mil cento e oitenta e sete reais e noventa centavos),*

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REALINHAMENTO DE PREÇOS: O valor do presente contrato realinhado é de ***R$ 374.418,90 (Trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos)***

PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Início: 11/09/2018, Término: 11/09/2019

PAGAMENTO: O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos materiais o valor contratado de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido.

Goiatuba-Goiás, 10 de Setembro de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:53A5700B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, VI e da Lei 8666/93, artigos 24, II e 23, II, a observados todos os **CONSIDERANDOS** que abriram o despacho anterior e fundamentaram a decisão tomada no sentido de **ADQUIRIR** "um notebook para transmitir sessões plenárias online e assim atender às necessidades da Câmara Municipal de Hidrolândia" e ainda:

I. conforme especificações do Termo de Referência 7/2018, com seus anexos;
II. nos termos das declarações de adequação orçamentária e existência de saldo, firmados pela Diretoria e Contabilidade da Câmara;
III. conforme aprovação dos referidos documentos, pela Procuradoria Jurídica desta Casa, que opinou pela contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO;
DECLARO DISPENSADA A LICITAÇÃO
E AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK cujo valor deverá limitar-se a **R$ 3.582,63 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)** e as especificações deverão atender aos requisitos do Termo de Referência n 7/2018.

PUBLIQUE-SE O PRESENTE TERMO DE DISPENSA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017), obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias de setembro de 2018.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:D2BBDA13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA TATIANE ROCHA DE PAULO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. **TATIANE ROCHA DE PAULO** brasileira, Educação Física, portador da Cédula de Identidade nº. 4913369 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 015.474.441-77, residente e domiciliada na Rua Araxá, nº 25, quadra 04, lote 05, Bairro Umuarama, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente contrato de prestação de serviço mediante as cláusulas e condições seguintes, Decreto de nº 9.412, de junho de 2018:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato o Serviço de Prestação de Serviços de educadora física atuando na Área de Personal Training nas academias de Saúde do Município de Iporá.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância no valor total de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em parcelas mensais de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais),** que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido**.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Contrato será do dia **01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro 2018**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes ou pelos motivos previstos na lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA
As despesas decorrentes do presente contrato, ora ajustado, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento, na seguinte dotação orçamentária:
13.13.10.301.1132-2.571-3.3.90.36 Ficha= 188 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES
A inexecução total ou parcial do contrato, bem como a recusa de prestá-lo quando solicitado importará nas seguintes sanções:

Multa de 2% (dois por cento) no caso de inexecução parcial e 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, bem como na recusa de prestar o serviço imediatamente solicitado.
Suspensão temporária do direito de participar de licitações promovidas pelo município de Iporá, bem como, impedimento de contratar com o município pelo mesmo prazo de dois anos.
Rescisão com as consequências.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECISÃO
1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão deste contrato poderá ser:
2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
1.As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Iporá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

IPORÁ, em 01 de agosto de 2018.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

TATIANE ROCHA DE PAULO
CPF (MF) nº. 015.474.441-77
Contratada

TESTEMUNHAS:
1 _____
CPF:
2_____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:253F1A86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0004/2018.

Por este primeiro termo aditivo ao contrato nº 0004/2017, firmado em 02 de janeiro de 2018, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. **TATIANE ROCHA DE PAULO** brasileira, Educação Física, portador da Cédula de Identidade nº. 4913369 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 015.474.441-77, residente e domiciliada na Rua Araxá, nº 25, quadra 04, lote 05, Bairro Umuarama, Iporá-Go, residente e domiciliado na Rua Serra da Mantiqueira Quadra 39 Lote 595 Jardim Arco Iris, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato de prestação de serviço nº 0004/2018, de 02 de janeiro de 2018, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0004/2018 fica prorrogado em 49 (quarenta e nove) dia, tendo término em 19 de julho de 2018, objetivando o contrato de Serviço de Prestação de Serviços de educadora física atuando na Área de Personal Training nas academias de Saúde do Município de Iporá.
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais),** que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais),** que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA
Cláusula Quarta - As despesas decorrentes do presente contrato, ora ajustado, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento, na seguinte dotação orçamentária:
13.13.10.301.1132-2.571-3.3.90.36 Ficha= 188 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

TATIANE ROCHA DE PAULO
CPF (MF) nº. 015.474.441-77
Contratada

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A5979FC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 059, 060 E 061/2018

Tornam públicos o extrato do contrato referente ao Pregão nº 53/2018, objeto: "aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá - GO". Data da Assinatura: 22/08/2018. Vigência: 22/08/2018 a 31/12/2018. Dot. Orçamentária: 13.13.10.301.1132.1.176-4.4.90.52 – Ficha 183 Aquisição Equipamento para programa PSF. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO. Contratadas: RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ Nº 10.830.704/0001-45. Valor: R$ 16.385,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e cinco reais). PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 26.570.361/0001-67. Valor: R$ 21.480,00 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta reais). GOIAS MED EIRELI - ME CNPJ Nº 27.631.980/0001-87. Valor: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 22 de agosto de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:030F4E04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 188/PMJ/2018

PORTARIA N.º 188/PMJ/2018
Jaupaci, 12 de setembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): GILVAN LIMA DE ALMEIDA – Bioquímico Analises, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a IPORA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$60,00 (sessenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), aos dias 12 e 13 de setembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$60,00 (sessenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 12 de setembro de 2018.

GILVAN LIMA DE ALMEIDA
CPF: 711.248.451-00

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:7221DF81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 189/PMJ/2018

PORTARIA N.º 189/PMJ/2018
Jaupaci, 12 de setembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA – Assessor de Secretaria, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$100,00 (cem reais) com pernoite para cobrir despesa, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$100,00 (cem reais cada), para o dia 12 de setembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 12 de setembro de 2018.

CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA
CPF: 884.918.701-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:E98D943D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A PREGOEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Recurso Administrativo interposto pela empresa COMERCIAL DINÂMICA EIRELI - EPP, no Pregão Presencial nº 012/2018; RESOLVE: 1. Conhecer do Recurso, porque próprio e tempestivo; 2. Desprover o Recurso; 3. Determinar a publicação desta decisão; 4. Determinar o seguimento do respectivo pregão presencial.

Palestina de Goiás-Go, 13 de setembro de 2018.

LUDIMILA ROSA A. SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:CB019A93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SHOW SÁBADO DA INDEPENDÊNCIA 08.09.2018.

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME CNPJ: 12.937.048/0001-00	ADM 014/2018	R$ 8.000,00

Vigência do Contrato: 05/09/2018 à 30/09/2018
Data da Assinatura do contrato: 05/09/2018
Recursos: 02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA
07 – SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. DESPORTO
18.695.0019.2-019 – Atividades da Secretaria de Turismo, Ind. Com. Desporto
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Menezes & Menezes Produção Musical Ltda - Me – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CFD15211

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇOES

A Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 028/2018, no qual se realizará no dia 26 de setembro de 2018, às 08h:30 min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet banda larga para uso das secretarias do município de Mambaí – Goiás constante do objeto desta licitação para atender o Município de Mambaí;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí, 13 de setembro de 2018.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E459E8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇOES

A Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 020/2018, no qual se realizará no dia 26 de setembro de 2018, às 14h:30 min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para atendimento das necessidades do município de Mambaí – Goiás constante do objeto desta licitação para atender o Município de Mambaí;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí, 13 de setembro de 2018.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9FEA13EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇOES

A Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 027/2018, no qual se realizará no dia 26 de setembro de 2018, às 10h:30 min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de oxigênio (gás medicinal) para hospital municipal e ambulâncias de Mambaí – Goiás, constante do objeto desta licitação para atender o Município de Mambaí;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí, 13 de setembro de 2018.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:BAC04FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇOES

A Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 026/2018, no qual se realizará no dia 26 de setembro de 2018, às 16h:30 min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para de serviços de locação de mesas e cadeiras para o Município de Mambaí – Goiás, constante do objeto desta licitação para atender o Município de Mambaí;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí, 13 de setembro de 2018.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:CE0D300D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sua sede aAv. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca, cidade de Montes Claros de Goiás,faz saber aos interessados quefica alterada a data de abertura do procedimento,passando de 17 de setembro de 2018para o dia**28 de setembro de 2018 as 08h00mim**, devido à adequação dos quantitativos do Edital; Maiores informações através do telefone(062) 3370-1315 das07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 13 de setembro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:244728F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 11/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **5375/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°001/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI COMO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, EM ATENÇÃO À C.I.

SEMEC N. 456/2018 E PARECER JURÍDICO N. 720/2018 O ACRÉSCIMO DE QUILÔMETROS A SEREM PERCORRIDOS EM ALGUMAS LINHAS, NO **TOTAL DE 18.330 KM**, CONSIDERANDO-SE 94 DIAS LETIVOS REMANESCENTES A PARTIR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, NO VALOR ESTIMADO DE **R$ 33.160,38 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, CORRESPONDENTES A UM PERCENTUAL DE **1,608631%** SOBRE O VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO ATRAVÉS DO CONTRATO N. 11/2018, FIRMADO AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018, RAZÃO PELA QUAL A PLANILHA INSERIDA NA CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VEÍCULO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) LUGARES, VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) LUGARES E MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) LUGARES, COM MOTORISTA, VISANDO ATENDER OS ALUNOS MORADORES DA ZONA RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, SENDO ESTIMADOS 205 DIAS LETIVOS, CUJO SERVIÇO ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA QUE É RESPONSÁVEL POR ESSE TIPO DE TRANSPORTE; **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 2.228.677,62 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS),** SENDO **R$ 2.061.402,71 (DOIS MILHÕES SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** REFERENTES AO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO; **R$ 134.114,53 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** REFERENTE AO ACRÉSCIMO ADVINDO DO 2º TERMO ADITIVO; E **R$ 33.160,38 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** REFERENTE AO ACRÉSCIMO DO 5º TERMO ADITIVO.**" CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO E COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E016E018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **28/09/2018, às 09:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para o dia de finados e para o dia das crianças, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 13 de setembro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9BDDB163

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **28/09/2018, às 14:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 13 de setembro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:46A1530D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
OFÍCIO Nº. 226/2018- GAB PEROLÂNDIA-GO, 30 DE JULHO DE 2018.

Ofício nº. 226/2018- GAB Perolândia-GO, 30 de Julho de 2018.

Ilma. Srª:
ISMARIA PAMPLONA DE ASSIS
RESPONDENTE DESIGNADA DO CARTORIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEROLÂNDIA – GOIÁS

Prezado (a) Senhor (a),
A par de nossos respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste requerer de Vossa Senhoria a **averbação do Decreto n° 069/2018**, da **Prefeitura Municipal de Perolândia-GO**, datado do dia 30 (trinta) de Julho de 2018 que **"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**, o qual vem desmembrar o lote e dar novas medidas e confrontações das respectivas partes, tudo conforme Decreto anexado.

Sendo só para o momento, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:B1DE8CE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 106/2018

EXTRATO DO CONTRATO 106/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	106/2018

Dotação Orçamentária	10.301.1094.2.024-3.3.90.39.00
	Ficha 0349
	Fonte 102
	125
	114
Data da Firmatura:	13/09/2018
Data inicial da vigência:	13/09/2018
Data final da vigência:	**31/12/2018**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DAS FAMÍLIAS ESFS
Valor total do contrato:	R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	WANDER ARRAES GONÇALVES – ME
CPF ou CNPJ:	31.471.502/0001-24
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018
Assinatura no Contrato:	**NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA** Gestora Fundo Municipal de Saúde **CONTRATANTE –** WANDER ARRAES GONÇALVES – ME - **CONTRATADA**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:EF329E25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 107/2018

EXTRATO DO CONTRATO 107/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	107/2018
Dotação Orçamentária	10.302.1094.2.025-3.3.90.34.00
	Ficha: 0360
	Fonte: 102
	125
	114
Data da Firmatura:	13/09/2018
Data inicial da vigência:	13/09/2018
Data final da vigência:	**31/12/2018**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR
Valor total do contrato:	R$ 67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	WANDER ARRAES GONÇALVES – ME
CPF ou CNPJ:	31.471.502/0001-24
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018
Assinatura no Contrato:	**NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA** Gestora Fundo Municipal de Saúde **CONTRATANTE –** WANDER ARRAES GONÇALVES – ME - **CONTRATADA**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:861EFCD1

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 021/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis a entidade religiosa que especifica, e dá outras providências*."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de imóveis à **DIOCESE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS – Paróquia Santo Antônio**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.703.701/0001-72, consoante *croquis* e certidão imobiliária em anexo, cujos imóveis estão situados nos seguintes endereços:

I – Rua Padre Ilgo Schineider esquina com a Rua Odilon Antônio Pereira, Setor Santa Luzia, com matrícula de nº 8.647 no Cartório de Registro de Imóveis;
II – Rua Manoel Neres de Sousa esquina com a Rua João Braz do Prado, Setor Santa Luzia, com matrícula de nº 8.648 no Cartório de Registro de Imóveis;
III – Rua Eurípedes Monteiro Magalhães esquina com a Rua Geraldo Tertuliano Nogueira, Setor Santa Luzia, com matrícula de nº 8.649 no Cartório de Registro de Imóveis;
IV – Rua Luiz José Marques esquiva com a Rua Francisco Honório da Silva, Setor Santo Antônio, com matrícula de nº 8.650 no Cartório de Registro de Imóveis;
V - Rua Francisco Honório da Silva esquina com a Rua Luiz José Marques, Setor Santo Antônio, com matrícula de nº 8.651 no Cartório de Registro de Imóveis;
VI - Rua Ribeiro de Freitas, nº255, Setor Sudoeste, com matrícula de nº 8.652 no Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único - Fica também autorizada a desafetação da área pública municipal, remetendo-a a categoria de bem público dominical, nos termos do art. 99, III da Lei Federal 10.406/02, com o fito de se possibilitar a doação ora autorizada.

Art. 2º - A presente doação será onerada com cláusula de inalienabilidade decenal a contar da escrituração da área ora doada.

Art. 3º - As áreas objeto da presente doação serão utilizadas para a implantação dos seguintes programas sociais, o que corporifica o interesse público no ato de doação:

I – **Pastoral da Criança**: cuja finalidade principal é o desenvolvimento de crianças através de orientações básicas relacionadas à saúde, nutrição, educação, cidadania e assistência social;
II – **Horta Comunitária**: cuja finalidade é a produção de alimento por meio de trabalhos voluntários e solidários da comunidade;

III – **Lavanderia Comunitária**: cuja finalidade é a prestação de serviços às famílias carentes.

Art. 3º - Todas as despesas com a lavratura da escritura pública de doação e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente são de responsabilidade da donatária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:AC15B6BA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 122/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Eric de Melo Silveira no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º-Nomeia a servidora Sra. Ana Cristina Moraes Siqueira Sousa, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o número055.246.641-74e RG6154891DGPCGOpara exercer o cargo em comissão de Gerência de Programas Sociais, deste Município, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.

Art.2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia03(três) de setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos11(onze)dias do mês de setembro de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:3B6AEC1A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 132/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"Concede licença prêmio ao servidor efetivo, e dá outras providências".

OPREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Eric de Melo Silveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com os Lei Municipal nº373/2012,e,

Considerando o que dispõe o art. 2º da referida lei municipal;

Considerando que o servidor cumpriu com 05 (cinco) anos de efetivo serviço público prestado;

Considerando que o servidor não incorreu em qualquer dos fatos que suspende o período aquisitivo;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Raphael Dias Amorim, inscrito no CPF sob o número038.768.811-02,titular do cargo em provimento efetivo de fiscal de Vigilância Sanitária, matricula0822,pelo prazo de3meses, sendo de01/09/2018à30/11/2018.

Art. 2º-Arquive a presente portaria nos assentamentos funcionais do servidor junto a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura de Piranhas.

Art. 3° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos17(dezessete)dias do mês de agosto de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:08B98009

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 133/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"Concede licença prêmio ao servidor efetivo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Eric de Melo Silveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com os Lei Municipal nº373/2012,e,

Considerando o que dispõe o art. 2º da referida lei municipal;

Considerando que o servidor cumpriu com 05 (cinco) anos de efetivo serviço público prestado;

Considerando que o servidor não incorreu em qualquer dos fatos que suspende o período aquisitivo;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Willian Eduardo Rosa, inscrito no CPF sob o número374.202.321-72, titular do cargo em provimento efetivo de Porteiro Servente, matricula 0351, pelo prazo de 3 meses, sendo de 01/09/2018 à 30/11/2018.

Art. 2º- Arquive a presente portaria nos assentamentos funcionais do servidor junto a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura de Piranhas.

Art. 3° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:938A771F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 134/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"Concede licença prêmio ao servidor efetivo, e dá outras providências".

OPREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Eric de Melo Silveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com os Lei Municipal nº373/2012,e,

Considerando o que dispõe o art. 2º da referida lei municipal;

Considerando que o servidor cumpriu com 05 (cinco) anos de efetivo serviço público prestado;

Considerando que o servidor não incorreu em qualquer dos fatos que suspende o período aquisitivo;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Servidora Kenivania Santana da Silva, inscrita no CPF sob o número 880.465.751-00, titular do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, matricula 0559, pelo prazo de 3 meses, sendo de 01/09/2018 à 30/11/2018.

Art. 2º- Arquive a presente portaria nos assentamentos funcionais do servidor junto a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura de Piranhas.

Art. 3° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:C7C547A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 135/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"Trata-Se De Concessão De Licença Por Interesse Particular, E Da Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Dr. Eric de Melo Silveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º-Concede alicença por interesse particular ao servidor Mayke Rogerio Ferreira leite, Servidor (a)Público (a)Efetivo (a),titular do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, matricula 0818,inscrito no CPF sob o número 037.371.381-92.

Art. 2° - O Servidor gozará da referida licença, pelo período de 02 (dois) anos, sendo de 01 (primeiro) de setembro de 2018 à 31 de agosto de 2020.

Art.3º-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 17 de agosto de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:CCD98712

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 137/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

"Designa Servidor Público titular de cargo efetivo para exercer outra Função, e Da Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Eric de Melo Silveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:
Art. 1.º- Designa o servidor Sr. WASHINGTON LUIZ DOURADO PIMENTA, matricula 112, titular do cargo efetivo de Zelador, para exercer a função de Porteiro Serventena Escola Municipal Militarizada Gercina Teixeira (EMMGT), com todas as obrigações e vantagens atribuídas a mesma.
Art.2°- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 1 (primeiro) do mês de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 23(vinte e três) dias do mês de agosto de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:68D35E45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 138/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

"Concede Gratificação de função a Servidores Ocupante de Cargos em Provimento Efetivo, e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal De Piranhas, Estado De Goiás, Sr. Eric De Melo Silveira, No Uso De Suas Atribuições Legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º- Concede a ocupante de cargo efetivo, gratificação de função sobre o vencimento do respectivo cargo, conforme abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO E PERCENTUAL
WASHINGTON LUIZ DOURADO PIMENTA	PORTEIRO SERVENTE	GRAT. FUNÇÃO –50%

Art. 2° - Retira a Gratificação de insalubridade do servidor acima descrito, haja vista a portaria n°137/18, a qual designou o mesmo para exercer a função de porteiro servente, função esta que não agrega a gratificação por insalubridade.

Art.3.º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:F3124F37

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 141/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"Concede Gratificação de função a Servidores Ocupante de Cargos em comissão, e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal De Piranhas, Estado De Goiás, Sr. Eric De Melo Silveira, No Uso De Suas Atribuições Legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º- Concede a ocupante de cargo em comissão, gratificação de função sobre o vencimento do respectivo cargo, conforme abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO E PERCENTUAL
RAYANNE ALMEIDA SILVA MATOS	CHEFIA DE GABINETE	GRAT. FUNÇÃO –50%

Art. 2.º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 03(três) dias do mês de setembro de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:7113BD0D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 142/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"Designa Servidor Público titular de cargo em comissão para exercer outra Função, e Da Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Eric de Melo Silveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º-Designa a servidora Sr.Ana Cristina Moraes Siqueira, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o número 055.246.641-74 e RG 6154891 DGPCGO para exercer a função de fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde, com todas as obrigações e vantagens atribuídas a mesma.
Art.2°- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 03(três) dias do mês de setembro de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:36A16146

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2018

AVISO
LICITAÇÃO
PROCESSO N° 3983/2018
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **04 DE OUTUBRO DE 2018**, às 09:00 HORAS, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Praça Santo Antônio, 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública na modalidade "TOMADA DE PREÇOS" "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA OBRAS DE TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO EM PMF, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS GO - CONVENIO ESTADUAL - GOIÁS NA FRENTE – Nº 201700042000880.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br e gleicianelicitacoes@hotmail.com. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2018.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:A9D0F5C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 143/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"Concede Gratificação de função a Servidores Ocupante de Cargos em comissão, e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal De Piranhas, Estado De Goiás, Sr. Eric De Melo Silveira, No Uso De Suas Atribuições Legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º- Concede a ocupante de cargo em comissão, gratificação de função sobre o vencimento do respectivo cargo, conforme abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO E PERCENTUAL
ANA CRISTINA MORAES SIQUEIRA	FISIOTERAPEUTA	GRAT. FUNÇÃO –32,5%

Art. 2.º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:18D3EC12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 224/2018

Posse, 31 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) ao Servidor, **MARCOS FERREIRA DE SANTANA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de Ação Social, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia – GO nos dias 23/07/18 a 25/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D3766DF5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº. 225/2018

Posse, 03 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **DIRMÃ JOAQUIM MOREIRA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de Ação Social, a titulo de alimentação em Formosa – GO no dia 02/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A93C261D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1253/2018

Posse 24 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **WILTON FERREIRA DA HORA** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília – DF no dia 23/07/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:ABDD830D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1242/2018

Posse, 23 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **ADEMIR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia - GO, no dia 17/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C570D41C

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio nº 001/2018
Processo nº 050112/2017; Concedente: MUNICÍPIO DE POSSE/GO – CNPJ(MF) 01.743.335/0001-62; Convenente: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE POSSE – CNPJ(MF) 24.855.017/0001-99; Objeto: Cooperação mútua, visando a realização da VI EXPOPOSSE; Valor Total: 10.000,00 (dez mil reais); Dotação Orçamentária 03.01.04.122.0304.2.002 3.3.90.39 Ficha 16; Legislação: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 809/01; Assinatura: 11/09/2018; Vigência: 31/12/2018; Signatários: Wilton Barbosa de Andrade – CPF 457.272.791-00, Atila Menezes Lins – CPF 692.381.971-72.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:95DBDF4F

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº. 1477/2018

Posse, 08 de Agosto de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 221 de 03/07/2018 e Decreto 081 de 24/07/17,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) a Servidora, **FABIANE REGINA KOLLING DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Superintendente do Controle Interno , com Lotação no Gabinete do Prefeito a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia– GO, nos dias 15/08/18 a 17/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Participar do Curso de Formação em Controle Interno que terá como duração 09 (nove) meses e ocorrerá uma vez ao mês na sede do TCM-GO.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D70F9C1E

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº. 1458/2018

Posse, 30 de Julho de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 221 de 03/07/2018 e Decreto 081 de 24/07/17,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) a Servidora, **MARIA APARECIDA PEREIRA DE MELO,** ocupante do Cargo de Professora P IV , com Lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia– GO, nos dias 28/06/18 a 30/06/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:50FB5464

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº. 1471/2018

Posse, 03 de Agosto de 2018.

"Concede diária a Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 221 de 03/07/2018 e Decreto 081 de 24/07/17,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais) ao Servidor, **PAULO EDUARDO TEIXEIRA MENEGAZ,** ocupante do Cargo de Chefe do Departamento dos Serviços Gerais , com Lotação na Secretária Municipal de Administração a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia– GO, nos dias 06/08/18 a 10/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EB68E34F

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº. 1453/2018

Posse, 25 de Julho de 2018.

"Concede Férias a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 93, e Decreto 0221 de 03/07/18.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de **27 de Agosto de 2.018 a 25 de Setembro de 2.018**, a servidora **INÁ NAKASHIMA CARVALHO,** ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem com Lotação na Secretária Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo **01/02/2.017 a 31/01/2.018**.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:670F80EA

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº. 1452/2018

Posse, 25 de Julho de 2018

"Concede Férias aos Servidores"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 984/06, Art. 32, e Decreto nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de **01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018,** aos servidores abaixo relacionados:
AVELINA RODRIGUES DE SOUSA 14/05/17 a 13/05/18
BEATRIZ LINHARES DA SILVA 13/07/17 a 12/07/18
CELMA PEREIRA BRANCO DE SANTOS 02/05/17 a 01/05/18
CLARICE DE SANTANA RIBEIRO DE BRITO 01/02/16 a 31/01/17
CORACI ROLDÃO DE PINHO 02/05/17 a 01/08/18
DIVANICE DE SANTANA RIBEIRO 03/01/15 a 02/01/16
GENIS BATISTA BARBOSA 02/05/16 a 01/05/17
GERALDO PEREIRA DOS SANTOS 01/08/16 a 31/07/17
IOHANNA LACERDA VAZ COSTA 17/04/17 a 16/04/18
IRACY ANTONIA DA SILVA 01/05/17 a 30/04/18
IRANDA SOARES DE SOUSA 02/05/15 a 01/05/16
IZANETE DE FREITAS SILVA PARAISO 02/05/17 a 01/05/18
JEAN VOLVICK REMY JOSEPH 18/05/15 a 17/05/16
JESUS ALVES DE SOUZA 01/08/14 a 31/07/15
JOANA FERREIRA DA SILVA 15/04/16 a 14/04/17
JOSÉ APARECIDO EUZEBIO DOS SANTOS 01/10/12 a 30/09/13
LAURITA SOARES DA SILVA 05/04/16 a 04/04/17

LEDITE DIAS DE MELO 02/05/17 a 01/05/18
LEILA DE FREITAS DA SILVA 02/05/15 a 01/05/16
LUZIA PAVEZZI NOVAIS 28/03/15 a 27/03/16
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS 02/05/15 a 01/05/16
MARIA DA SILVA SANTOS 05/04/13 a 04/04/14
MARIA DE FATIMA REGO 02/05/16 a 01/05/17
MARIA DE FRANÇA SABATH 04/02/17 a 03/02/18
NADMAR PEREIRA DAS NEVES OLIVEIRA 02/05/17 a 01/05/18
ROSANA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA 17/05/17 a 16/05/18
SANTINO VIEIRA DE SOUZA 15/06/16 a 14/06/17
VILMA ANA DA SILVA PEREIRA 22/02/16 a 21/02/17

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5867CF90

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº.1456/2018

Posse, 25 de Julho de 2018

"Concede Férias aos Servidores"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 984/06, Art. 32, e Decreto nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 **de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018,** aos servidores abaixo relacionados:
AGDA ALVES SALBEGO 01/08/2017 a 31/07/2018
ALBANO MOREIRA DOS SANTOS 16/06/2016 a 16/06/2017
CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA 01/10/2015 a 30/09/2016
CLAUDETE TEREZA DE CAMPOS 01/03/2017 a 28/02/2018
EVANIR TITO DE ARAÚJO 20/10/2016 a 19/10/2017
EVERALDO SAMPAIO MOTA 15/04/2017 a 14/04/2018
FRANCISCO BISPO ALVES 01/09/2015 a 31/08/2016
GERSON FERREIRA DOS SANTOS 01/07/2016 a 30/06/2017
JOÃO ANTÔNIO BARBOSA 01/08/2017 a 31/07/2018
JOÃO MARIA DA CRUZ 25/08/2016 a 24/08/2017
JUSTINIANO ANTÔNIO LIMA NEVES 15/04/2017 a 14/04/2018
LAURIVAN VIEIRA DE MELO 16/06/2017 a 15/06/2018
LEONICE GOMES DA TRINDADE 16/06/2016 a15/06/2017
LOURDES MARIA BARBOSA 03/01/2014 a 02/01/2015
RUBIA NAIARA FERREIRA 30/01/2017 a 29/01/2018
TATIANE DE SOUZA 15/04/2017 a14/04/2018
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:19512E35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 396/2018 Santa Fé de Goiás, 13 de Setembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 de Setembro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de Setembro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:373E703C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DA ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018
A MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 024/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Aquisição de material hospitalar e medicamentos**, tendo como vencedoras as Empresas: **APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP -** CNPJ 19.891.676/0001-40, vencedora dos itens:4.0, 10.0, 13.0, 14.0, 18.0, 19.0, 20.0, 27.0, 29.0, 30.0, 31.0, 33.0, 34.0, 36.0, 39.0, 40.0, 43.0, 47.0, 49.0, 51.0, 69.0, 72.0, 73.0, 79.0, 81.0, 83.0, 84.0, 87.0, 93.0, 95.0, 99.0, 104.0, 109.0, 110.0, 111.0, 114.0, 115.0, 117.0, 120.0, 122.0, 123.0, 126.0, 133.0, 134.0, 137.0, 142.0, 148.0, 150.0, 155.0, 157.0, 162.0, 164.0, 165.0, 166.0, 169.0, 170.0, 178.0, 180.0, 182.0, 183.0, 184.0, 191.0, 193.0, 196.0, 202.0, 209.0, 210.0, 224.0, perfazendo o valor de **R$ 129.050,17; SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI -** CNPJ 06.065.614/0001-38, vencedora dos itens:1.0, 2.0, 3.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 11.0, 12.0, 15.0, 16.0, 17.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 28.0, 32.0, 35.0, 41.0, 42.0, 44.0, 45.0, 46.0, 48.0, 50.0, 52.0, 53.0, 54.0, 55.0, 56.0, 57.0, 58.0, 59.0, 60.0, 61.0, 62.0, 63.0, 64.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 70.0, 71.0, 74.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 80.0, 82.0, 85.0, 86.0, 89.0, 90.0, 91.0, 92.0, 94.0, 96.0, 97.0, 100.0, 101.0, 102.0, 103.0, 105.0, 107.0, 108.0, 112.0, 113.0, 116.0, 118.0, 119.0, 121.0, 124.0, 125.0, 127.0, 128.0, 129.0, 130.0, 138.0, 139.0, 141.0, 143.0, 144.0, 145.0, 146.0, 147.0, 149.0, 151.0, 152.0, 153.0, 154.0, 156.0, 158.0, 159.0, 160.0, 161.0, 163.0, 167.0, 168.0, 171.0, 172.0, 175.0, 176.0, 177.0, 179.0, 181.0, 185.0, 186.0, 187.0, 188.0, 189.0, 190.0, 192.0, 194.0, 195.0, 197.0, 198.0, 199.0, 200.0, 201.0, 203.0, 204.0, 205.0, 206.0, 207.0, 208.0, 211.0, 212.0, 213.0, 214.0, 215.0, 216.0, 217.0, 218.0, 219.0, 220.0, 221.0, 222.0, 223.0, 225.0, 226.0, perfazendo o valor de **R$ 261.222,10;** Totalizando o Valor de **R$ 390.272,27(trezentos e noventa mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 13/09/2018 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, SANTA FE DE GOIAS, CEP: 76.265-000, Fone: (62) 3385-1197, Fax: (62) 3385-1197.

SANTA FE DE GOIAS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.
MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:62E6EC4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO ESPECÍFICO AO PROGRAMA SOCIAL CRIANÇA FELIZ Nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da **Comissão de Processo Seletivo**, nomeada pela Portaria nº 005/2018 de 25 de julho de 2018, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO PRAZO ESPECÍFICO AO PROGRAMA SOCIAL CRIANÇA FELIZ**, listando os candidatos aprovados, para os seguintes cargos:

I – COORDENADOR:

Nº	NOME	CPF
01	ELOAH EMILIA DE FARIA CHAVES	022.190.051-94

II – VISITADOR:

Nº	NOME	CPF
01	GEANE CAROLINE BRITO VIDIGAL	701.477.931-14
02	DANIELA GONÇALVES MONTEIRO	078.410.701-79
03	DENIS MARCOS DE JESUS SANTOS	021.387.211-08
04	GABRIELA CORREIA E SILVA	703.650.641-57
05	MARIA EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA	701.456.151-03
06	ARTHUR BORGES SANTANA	025.845.101-70
07	VITOR HUGO MORAES DE SOUSA	005.124.801-84
08	ADRIEL LAUREANO TEIXEIRA SILVA	046.939.921-00
09	THALITA PEREIRA MARCIANO	756.114.811-91
10	ADRYANE PEIXOTO RODRIGUES	701.575.331-66
11	MARIEL MEIRELES VIEIRA	936.374.201-63
12	MAURICELIA SOUSA PARLADIM	034.351.811-25
13	ERICA ALVES NOVAIS	054.917.325-08
14	KAYRON IGOR CARDOSO DA SILVA	752.611.971-04
15	LEONITA LEITE DE SOUZA	596.410.101-15

JHONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:C6C276E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Trindade, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CONVOCA os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO ESPECÍFICO AO PROGRAMA SOCIAL CRIANÇA FELIZ Nº 001/2018**, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a situada a Avenida Manoel Monteiro, nº 1220 (ao lado da rodoviária), Área Pública, Centro, Trindade, Goiás, no dia 18 de setembro de 2018 as 08h30min.

JHONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:1BAECB28

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 312/2018

PORTARIA Nº. 312/2018 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição ao Servidor, Sr. JOÃO FRANCISCO PINTO".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição, ao **Sr. JOÃO FRANCISCO PINTO**, no cargo de Médico, servidor desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 5.831,41**
Última Remuneração	**R$ 2.103,94**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (35/35)	**R$ 2.103,94**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 2.103,94**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - artigo 15, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 199/2017, de 01/12/2017.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:CFE60CC4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018014945, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS BOMBEIROS MIRINS QUE INTEGRAM OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GOIÁS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **27 de setembro de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 13 de setembro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B81610BB